

f. matrícula
4366

ficha
01

São Paulo, 26 de maio de 1976

IMÓVEL:- Apartamento n. 81, localizado no 10º pavimento ou 8º andar do EDIFÍCIO MANSÃO NOVA PAULISTA, à Rua Carlos-Sampaio, n.138, no 17º Sub-distrito- Bela Vista, com a área útil de 118,73 m2., área total de 154,62 m2., área comum de 35,89 m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 3,7104% (Contribuinte nº 009.066.0029-4).

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA ALBERTO NAGIB RIZKALLAH LTDA., sociedade comercial com sede nesta Capital, à Rua Florêncio de Abreu, 157, 7º andar, inscrita no CGC. sob nº 60.873.882/0001-21

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 94.276 deste Registro.
O OFICIAL MAIOR, 

R- 01/ 4366

Data- 26/maio/1976

TRANSMITENTE:- A proprietária acima qualificada, representada por Alberto Nagib Rizkallah.

ADQUIRENTE :- ANTONIO GABRIEL DINIZ JUNIOR, RG 7343277, CPF n.000766278, advogado, e sua mulher VICENTA PAULA GARCIA DINIZ, RG 2303105, CPF 222625398, casados sob o regime da comunhão bens, domiciliado à rua Cons.Ramalho, 469, ap.52.

TÍTULO:- Venda e compra

FORMA DO TÍTULO:- Instrumento particular datado de 28 de abril de 1976 .

VALOR: Cr.\$682.250,00.-

O Escrevente habilitado, 

João Roberto Lorenze Castro - Escrevente Autorizado

R- 02/ 4366

Data- 26/maio/1976

DEVEDOR : ANTONIO GABRIEL DINIZ JUNIOR e sua mulher VICENTA PAULA GARCIA DINIZ, já qualificados.-

(continua no verso)

matrícula

4366

ficha

01

verso

CREDORA:- CONSTRUTORA ALBERTO NAGIB RIZKALLAH LTDA., já qualificada.

TITULO:- Hipoteca

FORMA DO TITULO: Instrumento particular de 28 de abril de 1976.

VALOR:- Cr. \$ 497.840,00, a ser paga por meio de 180 prestações mensais, sucessivas, em igual número de meses, aos juros de 10% ao ano, no valor de Cr. \$ 66.402,78, vencendo-se a primeira no dia 28 de maio de 1976.

OBSERVAÇÕES:- Faz parte da presente garantia uma vaga indeterminada na garagem situada no sub-solo e andar térreo do mesmo Edifício.

(Valor atribuído ao imóvel - Cr. \$ 467.840,00).

O Escrevente habilitado,

José Roberto Lorenzo Costa Escrevente Autorizado

Av. 03 4366

Data: 26/maio/1976

Nos termos do Decreto Lei n. 70, de 21/novembro/1966, e RD. n. 21/75, do BNH e de acordo com o instrumento particular datado de 28 de abril de 1976, foi emitida a cédula hipotecária n. 526, série A, do valor de Cr. \$ 497.840,00, tendo como emitente a CONSTRUTORA ALBERTO NAGIB RIZKALLAH LTDA., já qualificada, e como favorecida a SAFRA S/A CREDITO IMOBILIÁRIO, CGC. 60.976.115, representada por Durval Pedrosa Silva Junior e Enrique José Medeiros da Silva, com sede nesta Capital, à Rua XV de Novembro, 200, e como devedores ANTONIO GABRIEL DINIZ JUNIOR e sua mulher VICENTA PAULA GARCIA DINIZ, já qualificados.

O escrevente habilitado

(continua ficha 02)

matrícula
4366

ficha
02

São Paulo, 26 de maio de 19 76

José Roberto Lorenzo Castro - Escrevente Autorizado

Av.04/4.366

Data: 18/março/1982

CANCELADO o R.02, bem como a Av.03, em virtude da credora: SAFRA S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, ter recebido da PÁTRIA CIA. BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS, a liquidação antecipada por sinistro de morte do mutuário Antonio Gabriel Diniz Junior, do saldo de seu crédito, da qual deu-lhe plena, geral e rasa quitação; nos termos do instrumento particular datado de 16 de fevereiro de 1982.-

Márcus A. A. Púllice
Escrevente Habilitado

José Roberto Lorenzo Castro - Escrevente Autorizado

AV.05/4.366

Data:-29/setembro/1982

Pelo requerimento datado de 29 de setembro de 1982, VICENTA PAULA GARCIA DINIZ, autorizou a averbação na matrícula, para ficar constando que atualmente é portadora do CIC nº 000.766.278-53, como dependente de seu marido, conforme prova o xerox do Cartão de Identificação do Contribuinte expedido pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal.

Márcus A. A. Púllice
Escrevente Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Major

R.06/4.366

Data:-29/setembro/1982

Pela Carta de Adjudicação passada em 26 de agosto de 1982, pelo Cartório do 8º Ofício e Juízo de Direito da 8ª. Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, o espólio de ANTONIO GABRIEL DINIZ JÚNIOR, CPF 000.766.278-53 (falecido em 04 de novembro de 1981, no estado civil de casado anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, sob o regime da comunhão de bens com Vicenta Paula Garcia Diniz), transmi-
(continua no verso)

matrícula

4.366

ficha

02

verso

tiu a título de adjudicação a VICENTA PAULA GARCIA DINIZ, brasileira, viúva, do lar, RG 2.303.105-SP., CPF número 000.766.278-53, dependente, domiciliada nesta Capital, à rua Carlos Sampaio, número 138, aptº 81, o imóvel, pela avaliação de Cr\$1.416.991,00. (CONTRIBUINTE atual: 009.066.0617-9).

Márcus A. A. Púlce
Escrevente Habilitado

Waldyr Waldel - Oficial Maior

Av.07/

Data: 18/NOVEMBRO/2008

Protocolo: 388.412

Verifica-se que VICENTA PAULA GARCIA DINIZ atualmente está inscrita no CPF/MF nº 050.489.868-06, conforme prova o cartão de identificação do contribuinte expedido pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, nos termos da escritura datada de 05 de novembro de 2008, de notas do 25º Tabelião desta Capital, livro nº 1.849, fls. 349.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

R.08/

Data: 18/NOVEMBRO/2008

Protocolo: 388.412

Pela escritura datada de 05 de novembro de 2008, de notas do 25º Tabelião desta Capital, livro nº 1.849, fls. 349, VICENTA PAULA GARCIA DINIZ, brasileira, do lar, interdita, RG nº 2.303.105-SSP/SP, CPF/MF nº 050.489.868-06, viúva, domiciliada nesta Capital, na Rua Genésio Arruda nº 331, Pirituba, representada por sua curadora Sirlei da Silva Carvalho, brasileira, casada, do lar, RG nº 9.451.067-2-SSP/SP, CPF/MF nº 839.200.648-87, domiciliada nesta Capital, na Rua Genésio Arruda nº 331, Pirituba, nos termos do Alvará Judicial transcrito no título, transmitiu por venda a DARCY CORTEZ DE OLIVEIRA, brasileira, aposentada, RG nº 2.272.548-9-SSP/SP, CPF/MF nº 055.437.388-20, viúva, domiciliada na cidade de Santo André-SP, na Rua Asteca nº 59, Jardim Boa Vista, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$150.000,00.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

matricula

4.366

ficha

03

Av.09/

Data: 30/SETEMBRO/2020

Verifica-se o óbito de **DARCY CORTEZ DE OLIVEIRA**, ocorrido em 12 de dezembro de 2017, conforme prova a certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito Indianópolis, desta Capital, por requerimento de 24 de setembro de 2020. Protocolo nº 589.177 de 17/09/2020. Selo Digital: 113498331000000033520420V. _____ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.10/

Data: 10/DEZEMBRO/2020

Por Certidão expedida em 30 de novembro de 2020, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo 4º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 1106919.26.2019.8.26.0100, em que são partes: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MANSÃO NOVA PAULISTA**, CNPJ nº 53.832.192/0001-69 (exequente) e Espólio de **DARCY CORTEZ DE OLIVEIRA**, CPF/ME nº 055.437.388-20 (executado), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$47.456,52. Figura(m) como depositário(s): Espólio de **DARCY CORTEZ DE OLIVEIRA**. Protocolo nº 993.493 de 01/12/2020. Selo Digital: 1134983310000000373873208. _____ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.